



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº117/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a manifestação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Comunicação Interna nº 0239/2026/SEMS/RH, onde apresentado norteamento de atendimento ao interesse público, em total consonância com os preceitos legais aplicáveis;

Considerando a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente no que tange as descrições e atribuições dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Três Corações;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR a servidora **LARISSA CAMPOS BORELA**, matrícula 2682, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º O servidor constante do presente Ato de relotação deverá exercer as atribuições firmadas no respectivo Edital qual se submeteu, conforme descrição no quadro de pessoal presente em legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

KENIA MENDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

